



PREFEITURA DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1645, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DA VENTANIA".

O Prefeito Municipal de Mirai/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado em **"JOÃO CARLOS DA SILVA"**, o **Vestiário do Campo de Futebol** da Comunidade da Ventania.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mirai, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


JOSÉ RONALDO MILANI
Prefeito de Mirai